

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Validação de Autodeclaração, designada pela Portaria N° 2.727/2016, do Magnífico Reitor da UFRA, em cumprimento da Orientação Normativa N° 3, de 1° de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre regras de aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros para fins no disposto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, publicada no DOU nº 147, Seção1, pág. 54, **convoca os candidatos aprovados na condição de negros** no concurso público regido pelo Edital nº 02/2016-UFRA, de 26 de janeiro de 2016, e suas retificações, para **ENTREVISTA PRESENCIAL**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos abaixo relacionados, que foram aprovados na condição de negros, no Concurso Público para Cargos Técnico-Administrativos em Educação, promovido pela Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), deverão comparecer para a entrevista.

Ordem		
de	Candidato	Inscrição
Chamada		
1°	Carlos Antonio Cunha dos Santos	389149
2°	Carlos Eduardo Valdivino de Carvalho	403992
3°	Claudileide Ferreira Santos	399156
4°	Cristiane Gomes Ferreira	401835
5°	Dielly de Castro Silva	379699
6°	Edgar Matos Carvalho	381230
7°	Elizane Santos Paranhos	399528
8°	Fernanda Andrea Silva de Goes	384003
9°	George Everson Andrade dos Santos	376301
10°	Helber Gonzales Almeida Palheta	391805
11°	Heli Mendes de Lima Neto	404838
12°	Juliana Cardoso dos Santos	378310
13°	Larissa Pinon de Carvalho	387728
14°	Lauralice Freire de Brito	380250
15°	Leandro Costa Serra	396433
16°	Leidiane Cristini Gomes da Silva	398661
17°	Lorena Suely Pires da Silva Lopes	400193
18°	Marcilio Douglas Silva Marques	390932
19°	Maria Cristiane Miranda Braga	396386
20°	Mateus Maia Santos	378346
21°	Mayco de Castro Dias	376487
22°	Rosidenis Aragão da Silva	407001

2. DA ENTREVISTA PRESENCIAL

- 2.1. As entrevistas serão realizadas no dia **21 de outubro de 2016, nas Salas 101 e 102 do novo prédio de salas da UFRA** (End.: Av. Presidente Tancredo Neves, antiga Av. Perimetral, nº 2501 Terra Firme, Belém, Pará), localizado próximo ao portão principal, passando as salas do PROPAZ e da DSQV, com chamada obedecendo à ordem apresentada na relação do subitem 1.1 deste edital, segundo agenda a seguir: a) de **9 horas às 12 horas**: do **1º ao 11º** candidato convocado;
- b) de 15 horas às 18 horas: do 12º ao 22º candidato convocado.
- 2.2. Cada candidato será entrevistado individualmente pela Comissão de Validação de Autodeclaração.
- 2.3. Na entrevista serão considerados, tão somente, os **aspectos fenotípicos** do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.
- 2.4. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será **eliminado** do concurso sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 2.5. As entrevistas serão gravadas em áudio e vídeo, para efeito de eventuais consultas materiais.
- 2.6. Os candidatos deverão apresentar-se no local indicado no subitem 2.1 no decorrer dos **30 minutos** que antecedem o início das entrevistas, nos respectivos horários.
- 2.7. Ao chegar no local na entrevista, o candidato dirigir-se-á ao fiscal de sala portando o documento de identificação que informou no ato da sua inscrição no concurso.
- 2.8. O candidato que não comparecer à entrevista, no dia e horário previsto, será **eliminado** do concurso.
- 2.9. O resultado da entrevista será divulgado no dia **24 de outubro de 2016**, no endereço eletrônico www.ceps.ufpa.br.

3. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 3.1. Os candidatos não considerados pretos ou pardos após a decisão da comissão poderão recorrer da decisão **até 48 horas** após a divulgação do resultado da entrevista.
- 3.2. Os recursos deverão ser dirigidos ao "Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará (Ceps/UFPA): Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, Rua Augusto Corrêa, nº 1 Guamá, CEP:66075-110, Belém-PA".
- 3.3. Os recursos poderão ser apresentados, em envelope lacrado, **presencialmente** na Secretaria do Ceps/UFPA ou enviados por **SEDEX** para o endereço informado no subitem 3.2, observado o prazo do subitem 3.1; não serão aceitas outras formas de apresentação de recurso.

Belém, 13 de outubro de 2016.

A Comissão.